



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

Anexo I – Programação Financeira Mensal da Receita

Anexo II - Cronograma de Execução de Desembolso

Anexo III – Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais

EXERCÍCIO / 2024

ADMINISTRAÇÃO:

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

DECRETO Nº 547 /2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, com fundamento no disposto nos artigos. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, artigos. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, artigos. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único — A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face á distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único — O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenho, visando à inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano ele 2024.

MARCOS HENRIQUE
FORTES
REBELO:22770097334

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE FORTES
REBELO:22770097334
Dados: 2024.01.09 11:11:19 -03'00'

Marcos Henrique Fores Rebelo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	45.321.726,00	8.888.878,08	8.888.878,08	6.804.330,67	15.693.208,75	7.681.676,25	23.374.885,00	7.368.331,90	30.743.216,90	7.107.801,83	37.851.018,73	7.470.707,27	45.321.726,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	964.183,00	89.620,37	89.620,37	198.184,94	287.805,31	205.293,58	493.098,89	151.335,98	644.434,87	178.054,59	822.489,46	141.693,54	964.183,00
IMPOSTOS	956.087,00	88.368,19	88.368,19	196.357,87	284.726,06	203.585,92	488.311,98	150.355,96	638.667,94	176.680,51	815.348,45	140.738,55	956.087,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	4.554,00	246,01	246,01	2.431,47	2.677,48	1.876,52	4.554,00	0,00	4.554,00	0,00	4.554,00	0,00	4.554,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	8.625,00	2.445,20	2.445,20	682,38	3.127,58	5.497,42	8.625,00	0,00	8.625,00	0,00	8.625,00	0,00	8.625,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	609.500,00	46.980,19	46.980,19	154.324,57	201.304,76	133.559,54	334.864,30	106.913,95	441.778,25	109.085,55	550.863,80	58.636,20	609.500,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	330.625,00	38.317,35	38.317,35	38.540,01	76.857,36	62.273,00	139.130,36	42.809,57	181.939,93	66.962,52	248.902,45	81.722,55	330.625,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00	253,00
TAXAS	6.831,00	1.041,34	1.041,34	1.616,23	2.657,57	1.496,82	4.154,39	769,18	4.923,57	1.163,24	6.086,81	744,19	6.831,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	418,00	0,00	418,00	0,00	418,00	0,00	418,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	559,00	93,16	93,16	93,16	186,32	93,16	279,48	93,16	372,64	93,16	465,80	93,20	559,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	559,00	93,16	93,16	93,16	186,32	93,16	279,48	93,16	372,64	93,16	465,80	93,20	559,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	559,00	93,16	93,16	93,16	186,32	93,16	279,48	93,16	372,64	93,16	465,80	93,20	559,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	559,00	93,16	93,16	93,16	186,32	93,16	279,48	93,16	372,64	93,16	465,80	93,20	559,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	559,00	93,16	93,16	93,16	186,32	93,16	279,48	93,16	372,64	93,16	465,80	93,20	559,00
TAXAS DE ALVARA	1.100,00	285,50	285,50	638,17	923,67	100,76	1.024,43	50,38	1.074,81	0,00	1.074,81	25,19	1.100,00
TAXAS DE CORREIÇÃO	1.000,00	37,04	37,04	259,26	296,30	259,26	555,56	0,00	555,56	444,44	1.000,00	0,00	1.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.518,00	253,00	253,00	253,00	506,00	253,00	759,00	253,00	1.012,00	253,00	1.265,00	253,00	1.518,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.265,00	210,84	210,84	210,84	421,68	210,84	632,52	210,84	843,36	210,84	1.054,20	210,80	1.265,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.265,00	210,84	210,84	210,84	421,68	210,84	632,52	210,84	843,36	210,84	1.054,20	210,80	1.265,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÕES	304.300,00	42.873,64	42.873,64	53.534,73	96.408,37	21.245,86	117.654,23	12.959,52	130.613,75	58.932,69	189.546,44	114.753,56	304.300,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	304.300,00	42.873,64	42.873,64	53.534,73	96.408,37	21.245,86	117.654,23	12.959,52	130.613,75	58.932,69	189.546,44	114.753,56	304.300,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	304.300,00	42.873,64	42.873,64	53.534,73	96.408,37	21.245,86	117.654,23	12.959,52	130.613,75	58.932,69	189.546,44	114.753,56	304.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.190,50	26.139,54	26.139,54	12.086,72	38.226,26	40.951,36	79.177,62	26.139,54	105.317,16	26.139,54	131.456,70	18.733,80	150.190,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	83.489,00	15.022,66	15.022,66	969,84	15.992,50	29.834,48	45.826,98	15.022,66	60.849,64	15.022,66	75.872,30	7.616,70	83.489,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	81.465,00	14.811,82	14.811,82	0,00	14.811,82	29.623,64	44.435,46	14.811,82	59.247,28	14.811,82	74.059,10	7.405,90	81.465,00
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	759,00	0,00	0,00	759,00	759,00	0,00	759,00	0,00	759,00	0,00	759,00	0,00	759,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	1.265,00	210,84	210,84	210,84	421,68	210,84	632,52	210,84	843,36	210,84	1.054,20	210,80	1.265,00
VALORES MOBILIÁRIOS	64.298,00	10.716,30	10.716,30	10.716,30	21.432,60	10.716,30	32.148,90	10.716,30	42.865,20	10.716,30	53.581,50	10.716,50	64.298,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	12.535,00	2.089,16	2.089,16	2.089,16	4.178,32	2.089,16	6.267,48	2.089,16	8.356,64	2.089,16	10.445,80	2.089,20	12.535,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	7.885,00	1.314,16	1.314,16	1.314,16	2.628,32	1.314,16	3.942,48	1.314,16	5.256,64	1.314,16	6.570,80	1.314,20	7.885,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	345,00	57,50	57,50	57,50	115,00	57,50	172,50	57,50	230,00	57,50	287,50	57,50	345,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.150,00	191,66	191,66	191,66	383,32	191,66	574,98	191,66	766,64	191,66	958,30	191,70	1.150,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.415,00	402,50	402,50	402,50	805,00	402,50	1.207,50	402,50	1.610,00	402,50	2.012,50	402,50	2.415,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	115,00	19,16	19,16	19,16	38,32	19,16	57,48	19,16	76,64	19,16	95,80	19,20	115,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.725,00	287,50	287,50	287,50	575,00	287,50	862,50	287,50	1.150,00	287,50	1.437,50	287,50	1.725,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	287,50	47,92	47,92	47,92	95,84	47,92	143,76	47,92	191,68	47,92	239,60	47,90	287,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	115,00	19,16	19,16	19,16	38,32	19,16	57,48	19,16	76,64	19,16	95,80	19,20	115,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	11.500,00	1.916,66	1.916,66	1.916,66	3.833,32	1.916,66	5.749,98	1.916,66	7.666,64	1.916,66	9.583,30	1.916,70	11.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.635,00	939,16	939,16	939,16	1.878,32	939,16	2.817,48	939,16	3.756,64	939,16	4.695,80	939,20	5.635,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	11.500,00	1.916,66	1.916,66	1.916,66	3.833,32	1.916,66	5.749,98	1.916,66	7.666,64	1.916,66	9.583,30	1.916,70	11.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	253,00	42,16	42,16	42,16	84,32	42,16	126,48	42,16	168,64	42,16	210,80	42,20	253,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.610,00	268,34	268,34	268,34	536,68	268,34	805,02	268,34	1.073,36	268,34	1.341,70	268,30	1.610,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.391,50	231,92	231,92	231,92	463,84	231,92	695,76	231,92	927,68	231,92	1.159,60	231,90	1.391,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	250,00	41,66	41,66	41,66	83,32	41,66	124,98	41,66	166,64	41,66	208,30	41,70	250,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	450,00	75,00	75,00	75,00	150,00	75,00	225,00	75,00	300,00	75,00	375,00	75,00	450,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	50,00	8,34	8,34	8,34	16,68	8,34	25,02	8,34	33,36	8,34	41,70	8,30	50,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	50,00	8,34	8,34	8,34	16,68	8,34	25,02	8,34	33,36	8,34	41,70	8,30	50,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.900,00	483,34	483,34	483,34	966,68	483,34	1.450,02	483,34	1.933,36	483,34	2.416,70	483,30	2.900,00
PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	329,50	54,92	54,92	54,92	109,84	54,92	164,76	54,92	219,68	54,92	274,60	54,90	329,50
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	1.253,50	208,92	208,92	208,92	417,84	208,92	626,76	208,92	835,68	208,92	1.044,60	208,90	1.253,50
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	1.644,50	274,08	274,08	274,08	548,16	274,08	822,24	274,08	1.096,32	274,08	1.370,40	274,10	1.644,50
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.644,50	274,08	274,08	274,08	548,16	274,08	822,24	274,08	1.096,32	274,08	1.370,40	274,10	1.644,50
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	759,00	126,50	126,50	126,50	253,00	126,50	379,50	126,50	506,00	126,50	632,50	126,50	759,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	759,00	126,50	126,50	126,50	253,00	126,50	379,50	126,50	506,00	126,50	632,50	126,50	759,00
RECEITA DE SERVIÇOS	107.824,00	14.256,56	14.256,56	12.793,80	27.050,36	34.715,53	61.765,89	15.836,20	77.602,09	15.639,18	93.241,27	14.582,73	107.824,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	107.824,00	14.256,56	14.256,56	12.793,80	27.050,36	34.715,53	61.765,89	15.836,20	77.602,09	15.639,18	93.241,27	14.582,73	107.824,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	759,00	126,50	126,50	126,50	253,00	126,50	379,50	126,50	506,00	126,50	632,50	126,50	759,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	107.065,00	14.130,06	14.130,06	12.667,30	26.797,36	34.589,03	61.386,39	15.709,70	77.096,09	15.512,68	92.608,77	14.456,23	107.065,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.021.106,50	8.586.967,63	8.586.967,63	6.398.710,14	14.985.677,77	7.250.449,58	22.236.127,35	7.033.040,32	29.269.167,67	6.700.015,49	35.969.183,16	7.051.923,34	43.021.106,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	31.690.384,50	6.314.435,17	6.314.435,17	4.584.828,04	10.899.263,21	5.061.464,78	15.960.727,99	5.162.848,27	21.123.576,26	4.721.123,02	25.844.699,28	5.845.685,22	31.690.384,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE	13.570.000,00	2.779.001,33	2.779.001,33	2.092.567,20	4.871.568,53	2.399.859,22	7.271.427,75	1.838.196,68	9.109.624,43	1.929.073,96	11.038.698,39	2.531.301,61	13.570.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	500.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.940,00	500.940,00	0,00	500.940,00	0,00	500.940,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	230,00	10,38	10,38	1,95	12,33	8,73	21,06	4,72	25,78	190,15	215,93	14,07	230,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	759,00	126,50	126,50	126,50	253,00	126,50	379,50	126,50	506,00	126,50	632,50	126,50	759,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
OUT. TRANSF. DECOR.	122.100,00	20.350,00	20.350,00	20.350,00	40.700,00	20.350,00	61.050,00	20.350,00	81.400,00	20.350,00	101.750,00	20.350,00	122.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.520.916,50	586.819,42	586.819,42	586.819,42	1.173.638,84	586.819,42	1.760.458,26	586.819,42	2.347.277,68	586.819,42	2.934.097,10	586.819,40	3.520.916,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	835.257,50	139.209,58	139.209,58	139.209,58	278.419,16	139.209,58	417.628,74	139.209,58	556.838,32	139.209,58	696.047,90	139.209,60	835.257,50
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	117.300,00	7.254,12	7.254,12	32.651,64	39.905,76	20.153,46	60.059,22	23.136,13	83.195,35	24.027,94	107.223,29	10.076,71	117.300,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	46.920,00	5.758,04	5.758,04	10.841,64	16.599,68	5.758,04	22.357,72	10.841,64	33.199,36	10.841,64	44.041,00	2.879,00	46.920,00
TRANSF.REC. DO BLOCO DE	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.286,59	37.286,59	13.100,82	50.387,41	10.612,59	61.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	293.705,00	48.950,84	48.950,84	48.950,84	97.901,68	48.950,84	146.852,52	48.950,84	195.803,36	48.950,84	244.754,20	48.950,80	293.705,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	285.763,50	47.627,26	47.627,26	47.627,26	95.254,52	47.627,26	142.881,78	47.627,26	190.509,04	47.627,26	238.136,30	47.627,20	285.763,50
TRANSFERÊNCIAS	209.875,00	47.689,28	47.689,28	34.671,46	82.360,74	34.995,42	117.356,16	37.762,72	155.118,88	35.526,43	190.645,31	19.229,69	209.875,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	12.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00	12.650,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	219.880,00	16.491,27	16.491,27	45.148,24	61.639,51	45.148,24	106.787,75	45.369,91	152.157,66	45.148,24	197.305,90	22.574,10	219.880,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	201.710,00	0,00	0,00	20.171,00	20.171,00	56.393,46	76.564,46	50.345,59	126.910,05	54.628,95	181.539,00	20.171,00	201.710,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	13.110,00	2.185,00	2.185,00	2.185,00	4.370,00	2.185,00	6.555,00	2.185,00	8.740,00	2.185,00	10.925,00	2.185,00	13.110,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	67.045,00	11.174,16	11.174,16	11.174,16	22.348,32	11.174,16	33.522,48	11.174,16	44.696,64	11.174,16	55.870,80	11.174,20	67.045,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	8.222,50	1.370,42	1.370,42	1.370,42	2.740,84	1.370,42	4.111,26	1.370,42	5.481,68	1.370,42	6.852,10	1.370,40	8.222,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	3.841.000,00	1.263.956,31	1.263.956,31	426.344,29	1.690.300,60	505.002,78	2.195.303,38	539.153,90	2.734.457,28	553.272,20	3.287.729,48	553.270,52	3.841.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	2.956.765,00	687.127,36	687.127,36	324.242,92	1.011.370,28	445.587,60	1.456.957,88	475.189,40	1.932.147,28	512.308,86	2.444.456,14	512.308,86	2.956.765,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	2.300.000,00	383.333,34	383.333,34	383.333,34	766.666,68	383.333,34	1.150.000,02	383.333,34	1.533.333,36	383.333,34	1.916.666,70	383.333,30	2.300.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS -	20.700,00	0,00	0,00	3.379,61	3.379,61	5.931,84	9.311,45	5.524,94	14.836,39	5.863,61	20.700,00	0,00	20.700,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS -	52.587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	19.034,35	19.034,35	16.594,67	35.629,02	11.352,88	46.981,90	5.605,60	52.587,50
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS -	7.019,00	1.169,84	1.169,84	1.169,84	2.339,68	1.169,84	3.509,52	1.169,84	4.679,36	1.169,84	5.849,20	1.169,80	7.019,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - IGD	19.572,50	3.262,08	3.262,08	3.262,08	6.524,16	3.262,08	9.786,24	3.262,08	13.048,32	3.262,08	16.310,40	3.262,10	19.572,50
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS -	242.844,00	39.017,69	39.017,69	52.748,32	91.766,01	54.553,78	146.319,79	50.359,33	196.679,12	46.164,88	242.844,00	0,00	242.844,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS - PSB	88.092,50	43.986,17	43.986,17	44.106,33	88.092,50	0,00	88.092,50	0,00	88.092,50	0,00	88.092,50	0,00	88.092,50
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS -	151.720,50	0,00	0,00	49.980,77	49.980,77	34.059,14	84.039,91	33.963,39	118.003,30	33.717,20	151.720,50	0,00	151.720,50
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS -	25.300,00	4.216,66	4.216,66	4.216,66	8.433,32	4.216,66	12.649,98	4.216,66	16.866,64	4.216,66	21.083,30	4.216,70	25.300,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS -	7.590,00	0,00	0,00	1.897,50	1.897,50	1.897,50	3.795,00	1.897,50	5.692,50	0,00	5.692,50	1.897,50	7.590,00
TRANSF.REC.FNAS-BL IGD-PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	393.254,00	65.542,34	65.542,34	65.542,34	131.084,68	65.542,34	196.627,02	65.542,34	262.169,36	65.542,34	327.711,70	65.542,30	393.254,00
TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	12.025,00	2.004,16	2.004,16	2.004,16	4.008,32	2.004,16	6.012,48	2.004,16	8.016,64	2.004,16	10.020,80	2.004,20	12.025,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	126.500,00	21.083,34	21.083,34	21.083,34	42.166,68	21.083,34	63.250,02	21.083,34	84.333,36	21.083,34	105.416,70	21.083,30	126.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	135.408,50	22.568,08	22.568,08	22.568,08	45.136,16	22.568,08	67.704,24	22.568,08	90.272,32	22.568,08	112.840,40	22.568,10	135.408,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	885.307,00	19.191,02	19.191,02	41.122,97	60.313,99	15.479,02	75.793,01	17.768,96	93.561,97	40.953,06	134.515,03	750.791,97	885.307,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	11.105,00	1.850,84	1.850,84	1.850,84	3.701,68	1.850,84	5.552,52	1.850,84	7.403,36	1.850,84	9.254,20	1.850,80	11.105,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	12.650,00	2.108,34	2.108,34	2.108,34	4.216,68	2.108,34	6.325,02	2.108,34	8.433,36	2.108,34	10.541,70	2.108,30	12.650,00
OUT.TRANSF.REC DA UNIÃO E DE SUAS	52.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.350,00	52.350,00	0,00	52.350,00	0,00	52.350,00
OUT.TRANSF.REC DA UNIÃO E DE SUAS	21.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.210,00	21.210,00	0,00	21.210,00	0,00	21.210,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.640.247,00	273.853,71	273.853,71	244.477,77	518.331,48	345.538,02	863.869,50	287.088,50	1.150.958,00	329.829,78	1.480.787,78	159.459,22	1.640.247,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	736.000,00	108.511,76	108.511,76	87.419,46	195.931,22	183.694,35	379.625,57	150.623,98	530.249,55	151.987,84	682.237,39	53.762,61	736.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	117.020,00	50.170,34	50.170,34	34.883,86	85.054,20	14.022,32	99.076,52	14.290,32	113.366,84	2.735,31	116.102,15	917,85	117.020,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	230,00	33,63	33,63	35,84	69,47	37,38	106,85	35,60	142,45	46,02	188,47	41,53	230,00

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	64.170,00	2.090,50	2.090,50	0,00	2.090,50	0,00	2.090,50	0,00	2.090,50	62.079,50	64.170,00	0,00	64.170,00
TRANSF. DE CONVENIO COM O	12.025,00	2.004,16	2.004,16	2.004,16	4.008,32	2.004,16	6.012,48	2.004,16	8.016,64	2.004,16	10.020,80	2.004,20	12.025,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	68.436,50	11.406,08	11.406,08	11.406,08	22.812,16	11.406,08	34.218,24	11.406,08	45.624,32	11.406,08	57.030,40	11.406,10	68.436,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	154.709,50	25.784,92	25.784,92	25.784,92	51.569,84	25.784,92	77.354,76	25.784,92	103.139,68	25.784,92	128.924,60	25.784,90	154.709,50
TRANSF DE ESTADOS DEST. A ASSIST.	27.472,50	0,00	0,00	9.157,50	9.157,50	0,00	9.157,50	9.157,50	18.315,00	0,00	18.315,00	9.157,50	27.472,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	233.898,50	38.983,08	38.983,08	38.983,08	77.966,16	38.983,08	116.949,24	38.983,08	155.932,32	38.983,08	194.915,40	38.983,10	233.898,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	226.285,00	34.869,24	34.869,24	34.802,87	69.672,11	69.605,73	139.277,84	34.802,86	174.080,70	34.802,87	208.883,57	17.401,43	226.285,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	15.237,50	2.539,58	2.539,58	2.539,58	5.079,16	2.539,58	7.618,74	2.539,58	10.158,32	2.539,58	12.697,90	2.539,60	15.237,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	15.237,50	2.539,58	2.539,58	2.539,58	5.079,16	2.539,58	7.618,74	2.539,58	10.158,32	2.539,58	12.697,90	2.539,60	15.237,50
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	9.675.237,50	1.996.139,17	1.996.139,17	1.566.864,75	3.563.003,92	1.840.907,20	5.403.911,12	1.580.563,97	6.984.475,09	1.646.523,11	8.630.998,20	1.044.239,30	9.675.237,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	9.660.000,00	1.993.599,59	1.993.599,59	1.564.325,17	3.557.924,76	1.838.367,62	5.396.292,38	1.578.024,39	6.974.316,77	1.643.983,53	8.618.300,30	1.041.699,70	9.660.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	15.237,50	2.539,58	2.539,58	2.539,58	5.079,16	2.539,58	7.618,74	2.539,58	10.158,32	2.539,58	12.697,90	2.539,60	15.237,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	774.122,00	129.020,34	129.020,34	129.020,34	258.040,68	129.020,34	387.061,02	129.020,34	516.081,36	129.020,34	645.101,70	129.020,30	774.122,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	774.122,00	129.020,34	129.020,34	129.020,34	258.040,68	129.020,34	387.061,02	129.020,34	516.081,36	129.020,34	645.101,70	129.020,30	774.122,00
OUTRAS RECEITAS NÃO	774.122,00	129.020,34	129.020,34	129.020,34	258.040,68	129.020,34	387.061,02	129.020,34	516.081,36	129.020,34	645.101,70	129.020,30	774.122,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.112.866,00	351.459,16	351.459,16	351.459,16	702.918,32	351.459,16	1.054.377,48	1.355.570,16	2.409.947,64	351.459,16	2.761.406,80	351.459,20	3.112.866,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.590,00	5.098,32	5.098,32	5.098,32	10.196,64	5.098,32	15.294,96	5.098,32	20.393,28	5.098,32	25.491,60	5.098,40	30.590,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	15.295,00	2.549,16	2.549,16	2.549,16	5.098,32	2.549,16	7.647,48	2.549,16	10.196,64	2.549,16	12.745,80	2.549,20	15.295,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	15.295,00	2.549,16	2.549,16	2.549,16	5.098,32	2.549,16	7.647,48	2.549,16	10.196,64	2.549,16	12.745,80	2.549,20	15.295,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	15.295,00	2.549,16	2.549,16	2.549,16	5.098,32	2.549,16	7.647,48	2.549,16	10.196,64	2.549,16	12.745,80	2.549,20	15.295,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	15.295,00	2.549,16	2.549,16	2.549,16	5.098,32	2.549,16	7.647,48	2.549,16	10.196,64	2.549,16	12.745,80	2.549,20	15.295,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.590,00	5.098,32	5.098,32	5.098,32	10.196,64	5.098,32	15.294,96	5.098,32	20.393,28	5.098,32	25.491,60	5.098,40	30.590,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.156,00	2.192,66	2.192,66	2.192,66	4.385,32	2.192,66	6.577,98	2.192,66	8.770,64	2.192,66	10.963,30	2.192,70	13.156,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	13.156,00	2.192,66	2.192,66	2.192,66	4.385,32	2.192,66	6.577,98	2.192,66	8.770,64	2.192,66	10.963,30	2.192,70	13.156,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17.434,00	2.905,66	2.905,66	2.905,66	5.811,32	2.905,66	8.716,98	2.905,66	11.622,64	2.905,66	14.528,30	2.905,70	17.434,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	17.434,00	2.905,66	2.905,66	2.905,66	5.811,32	2.905,66	8.716,98	2.905,66	11.622,64	2.905,66	14.528,30	2.905,70	17.434,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.051.686,00	341.262,52	341.262,52	341.262,52	682.525,04	341.262,52	1.023.787,56	1.345.373,52	2.369.161,08	341.262,52	2.710.423,60	341.262,40	3.051.686,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	2.630.602,00	271.081,86	271.081,86	271.081,86	542.163,72	271.081,86	813.245,58	1.275.192,86	2.088.438,44	271.081,86	2.359.520,30	271.081,70	2.630.602,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	248.825,50	41.470,92	41.470,92	41.470,92	82.941,84	41.470,92	124.412,76	41.470,92	165.883,68	41.470,92	207.354,60	41.470,90	248.825,50

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	94.495,50	15.749,26	15.749,26	15.749,26	31.498,52	15.749,26	47.247,78	15.749,26	62.997,04	15.749,26	78.746,30	15.749,20	94.495,50
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	33.522,50	5.587,08	5.587,08	5.587,08	11.174,16	5.587,08	16.761,24	5.587,08	22.348,32	5.587,08	27.935,40	5.587,10	33.522,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	155.307,50	25.884,58	25.884,58	25.884,58	51.769,16	25.884,58	77.653,74	25.884,58	103.538,32	25.884,58	129.422,90	25.884,60	155.307,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	306.590,00	51.098,34	51.098,34	51.098,34	102.196,68	51.098,34	153.295,02	51.098,34	204.393,36	51.098,34	255.491,70	51.098,30	306.590,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	316.250,00	52.708,34	52.708,34	52.708,34	105.416,68	52.708,34	158.125,02	52.708,34	210.833,36	52.708,34	263.541,70	52.708,30	316.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	126.500,00	21.083,34	21.083,34	21.083,34	42.166,68	21.083,34	63.250,02	21.083,34	84.333,36	21.083,34	105.416,70	21.083,30	126.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	1.004.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.111,00	1.004.111,00	0,00	1.004.111,00	0,00	1.004.111,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	345.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	115.000,00	57.500,00	172.500,00	57.500,00	230.000,00	57.500,00	287.500,00	57.500,00	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	421.084,00	70.180,66	70.180,66	70.180,66	140.361,32	70.180,66	210.541,98	70.180,66	280.722,64	70.180,66	350.903,30	70.180,70	421.084,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	81.765,00	13.627,50	13.627,50	13.627,50	27.255,00	13.627,50	40.882,50	13.627,50	54.510,00	13.627,50	68.137,50	13.627,50	81.765,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	103.385,00	17.230,84	17.230,84	17.230,84	34.461,68	17.230,84	51.692,52	17.230,84	68.923,36	17.230,84	86.154,20	17.230,80	103.385,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	69.828,00	11.638,00	11.638,00	11.638,00	23.276,00	11.638,00	34.914,00	11.638,00	46.552,00	11.638,00	58.190,00	11.638,00	69.828,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	63.250,00	10.541,66	10.541,66	10.541,66	21.083,32	10.541,66	31.624,98	10.541,66	42.166,64	10.541,66	52.708,30	10.541,70	63.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	69.828,00	11.638,00	11.638,00	11.638,00	23.276,00	11.638,00	34.914,00	11.638,00	46.552,00	11.638,00	58.190,00	11.638,00	69.828,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	33.028,00	5.504,66	5.504,66	5.504,66	11.009,32	5.504,66	16.513,98	5.504,66	22.018,64	5.504,66	27.523,30	5.504,70	33.028,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.884.292,00	-607.961,07	-607.961,07	-447.441,29	-1.055.402,36	-513.152,75	-1.568.555,11	-393.053,04	-1.961.608,15	-381.421,49	-2.343.029,64	-541.262,36	-2.884.292,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.884.292,00	-607.961,07	-607.961,07	-447.441,29	-1.055.402,36	-513.152,75	-1.568.555,11	-393.053,04	-1.961.608,15	-381.421,49	-2.343.029,64	-541.262,36	-2.884.292,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.884.292,00	-607.961,07	-607.961,07	-447.441,29	-1.055.402,36	-513.152,75	-1.568.555,11	-393.053,04	-1.961.608,15	-381.421,49	-2.343.029,64	-541.262,36	-2.884.292,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-2.714.000,00	-572.066,35	-572.066,35	-421.023,82	-993.090,17	-482.855,62	-1.475.945,79	-369.846,72	-1.845.792,51	-358.901,92	-2.204.694,43	-509.305,57	-2.714.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-46,00	-9,69	-9,69	-7,14	-16,83	-8,18	-25,01	-6,27	-31,28	-6,08	-37,36	-8,64	-46,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-147.200,00	-31.027,32	-31.027,32	-22.835,19	-53.862,51	-26.188,78	-80.051,29	-20.059,48	-100.110,77	-19.465,87	-119.576,64	-27.623,36	-147.200,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-23.000,00	-4.848,02	-4.848,02	-3.568,00	-8.416,02	-4.091,99	-12.508,01	-3.134,30	-15.642,31	-3.041,54	-18.683,85	-4.316,15	-23.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-46,00	-9,69	-9,69	-7,14	-16,83	-8,18	-25,01	-6,27	-31,28	-6,08	-37,36	-8,64	-46,00
TOTAL RECEITAS	45.550.300,00	8.632.376,17	8.632.376,17	6.708.348,54	15.340.724,71	7.519.982,66	22.860.707,37	8.330.849,02	31.191.556,39	7.077.839,50	38.269.395,89	7.280.904,11	45.550.300,00

MARCOS HENRIQUE
FORTES
REBELO:22770097334

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE FORTES
REBELO:22770097334
Dados: 2024.01.09 09:02:51 -03'00'

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal


Antonio Araújo dos Santos Filho
Sec. Mun. de Amd. e Finanças
CPF 006.397.803-09